



## **COMUNICADO**

Considerando a Pandemia do COVID-19 e o Decreto Estadual Nº 64.959, de 04 de maio de 2020, comunicamos que, a partir do dia 07/05/2020, todas as pessoas (funcionários, visitantes, fornecedores, prestadores de serviço e outros) somente poderão adentrar o Hospital usando máscaras e deverão permanecer com ela, durante o período em que estiverem dentro da instituição.

Contando com a compreensão e colaboração de todos, agradecemos.

Cordialmente.

A ADMINISTRAÇÃO  
HCFMRPUSP/FAEPA  
06/05/2020